

IPVA



# Secretaria da Fazenda

## Resultados Estratégicos da Gestão

# Agenda

- 1 Estratégia Organizacional da SEFAZ-PE
- 2 Ambiente Interno – Resultados Estratégicos
- 3 Ambiente Externo – Resultados Estratégicos
- 4 Portal do Contribuinte

# Aspecto I: Ambiente interno SEFAZ



## Diagnóstico de Processos e Revisão da Cadeia de Valor

**MD-GEFIS** - Metodologia para Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal

É um instrumento para diagnóstico da maturidade dos processos de trabalho dos órgãos envolvidos na gestão fiscal e utiliza como referência os paradigmas modernos da gestão pública: monitoramento e avaliação, gestão para resultados, gestão de risco, transparência, comunicação com a sociedade, compartilhamento de experiências e inovação.

Diagnóstico com o apoio do BID



# Mapa Estratégico

Secretaria da Fazenda | 2024 — 2027



## MISSÃO

Prover e gerir os recursos necessários à implantação das políticas públicas do Estado com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal dinâmico

## VISÃO

Ser um órgão apoiador do desenvolvimento socioeconômico do Estado, pautado pela responsabilidade fiscal, inovação, eficiência e foco no cidadão

## OBJETIVOS DE RESULTADO

Oferecer à sociedade um novo modelo de relacionamento fisco-contribuinte, pautado pelo paradigma de incentivo à conformidade e de simplificação dos processos, serviços e normas

Prover a arrecadação necessária ao financiamento das políticas públicas, com garantia da justiça fiscal

Prezar pela qualidade do gasto, garantindo os recursos necessários à manutenção dos serviços públicos e ampliando a capacidade de investimento do Estado



A Estratégia 2024-2027 apresenta uma importante mudança de paradigma na relação fisco-contribuinte. Além de **fortalecer as estruturas de atendimento ao contribuinte**, a SEFAZ está construindo uma **nova referência de confiança e diálogo com a sociedade pernambucana**, aperfeiçoando sua **postura orientativa e trazendo mais facilidade e transparência aos processos**.

Assim, oferecerá um tratamento tributário adequado aos diferentes perfis de contribuintes, prezando pela simplificação e desburocratização e contribuindo para a

## Melhoria do ambiente de negócios e desenvolvimento sustentável do Estado.

#### Objetivo de Resultado

Oferecer à sociedade um novo modelo de relacionamento fisco-contribuinte, pautado pelo paradigma de incentivo à conformidade e de simplificação dos processos, serviços e normas

# Aspecto I: Ambiente interno SEFAZ

Mapa Estratégico



Objetivo Estratégico

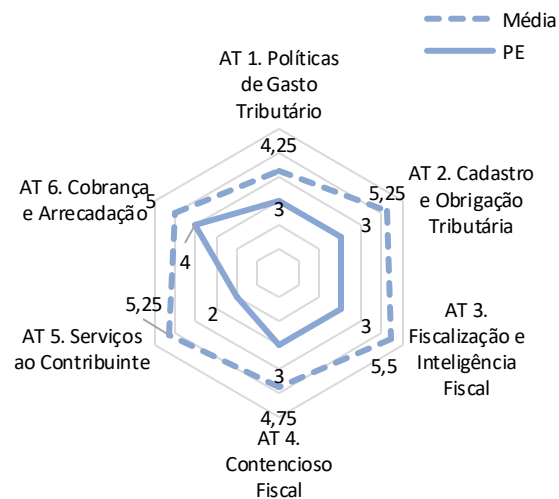
## 3.4. Desenvolver a Cultura e a Gestão para Transformação de Processos



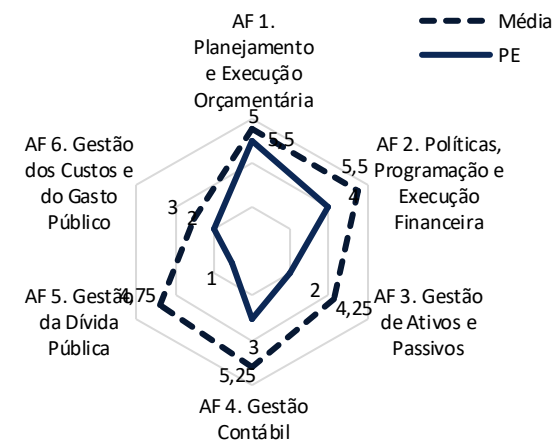
### Diagnóstico de Processos e Revisão da Cadeia de Valor



#### Administração Tributária e Contencioso Fiscal



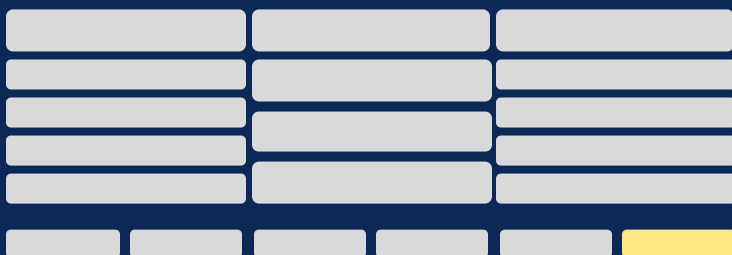
#### Administração Financeira e Gasto Público



# Aspecto I: Ambiente interno SEFAZ



Mapa Estratégico



Objetivo Estratégico

**3.6. Valorizar e desenvolver pessoas e implantar instrumentos que promovam a gestão do conhecimento e a alocação eficiente dos fazendários**

Escola Fazendária – ESAFAZ

Reestruturação com o apoio da FIA/USP

Profa Dra Marisa Eboli



IPVA

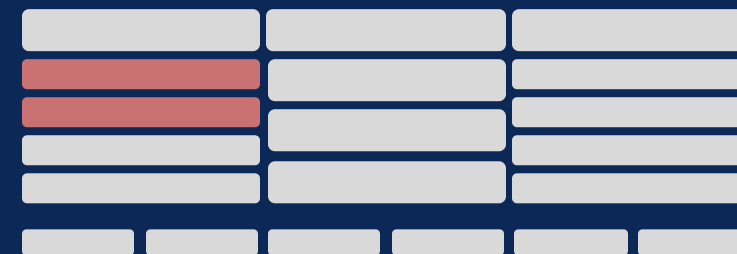
Aspecto II

# Ambiente Externo

## Resultados Estratégicos da Gestão



## 1.2. Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e aumento da competitividade do Estado



### Justiça Fiscal

Autorregularização e Conformidade Tributária – Coopera

Ajustes em Multas, Juros e Obrigações Acessórias

Regularização: Programa Dívida Zero

Compensação, Isonomia e Isenção

Parcelamentos

Sistemáticas Especiais

### Desenvolvimento

Benefícios Fiscais

Comércio Exterior

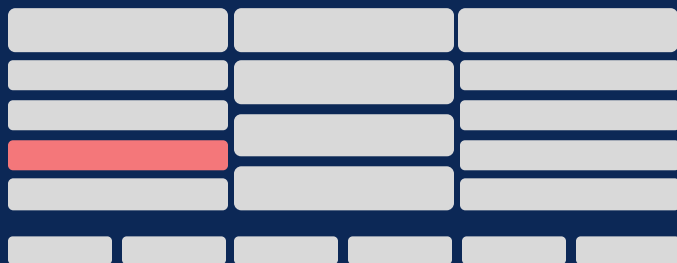
Bacia Leiteira e Polo Gesseiro

Imposto Antecipado

Simplificação e Desburocratização

IPVA

Mapa Estratégico



Objetivo Estratégico

### **1.3. Promover a conformidade tributária e o diálogo com os contribuintes**



## **Programa de Autorregularização e Conformidade Tributária – Coopera**

Estímulo a autorregularização e a conformidade tributária dos contribuintes do ICMS, viabilizando a espontaneidade do contribuinte durante o período de monitorização, sem aplicação de multa punitiva.

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – JUSTIÇA FISCAL



Ajustes em Multas, Juros e Obrigações Acessórias

- ✓ **Substituição das atuais multas** de 40% e 60% pela multa de 0,25% do valor do imposto, por dia de atraso, tendo por limite máximo 15%;
- ✓ **Limitação da atualização monetária e juros** dos tributos estaduais, calculada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA + 1% ao mês, ao valor da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic;
- ✓ **Descumprimento de obrigação acessória** por estabelecimento comercial atacadista redução da penalidade de 100% para 10% do crédito presumido;

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – JUSTIÇA FISCAL



**Regularização:** Programa de recuperação mais abrangente já realizado no Estado. ICMS, IPVA, ICD e Multas Acessórias. O Programa possui ampla abrangência de contribuintes, sem restrição de regime, natureza de receita ou valor do débito.

Regularização: Programa Dívida Zero

PROGRAMA DÍVIDA ZERO								
	TIPO PROGRAMA	QTD PROCESSOS	PROCESSOS PAGOS À VISTA	PROCESSOS PAGOS PARCELADOS	SALDO INICIAL	VALOR REDUÇÃO	VALOR PAGAMENTO	SALDO PROCESSO
1	LC 520/2023 ICD	1.645	1.303	342	R\$ 29.586.450,89	R\$ 10.578.747,30	R\$ 14.738.347,52	R\$ 4.423.296,09
2	LC 520/2023 ICMS	21.754	6.413	15.341	R\$ 1.605.092.103,57	R\$ 677.716.481,28	R\$ 357.405.274,12	R\$ 571.025.150,97
3	LC 520/2023 ICMS PRODEPE	142	126	16	R\$ 655.392.772,85	R\$ 522.587.381,57	R\$ 94.384.688,90	R\$ 39.408.211,16
4	LC 520/2023 IPVA	105.931	77.254	28.677	R\$ 102.838.165,15	R\$ 13.005.060,73	R\$ 65.532.162,49	R\$ 24.875.805,46
5		1	1	0	R\$ 1.623.069,92	R\$ 0,00	R\$ 269.158,56	R\$ 1.353.911,36
	<b>Total Geral:</b>	<b>129.473</b>	<b>85.097</b>	<b>44.376</b>	<b>R\$ 2.394.532.562,38</b>	<b>R\$ 1.223.887.670,88</b>	<b>R\$ 532.329.631,59</b>	<b>R\$ 641.086.375,04</b>
Posição em 08/07/2024								

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – JUSTIÇA FISCAL



Compensação, Isonomia e Isenção

- ✓ **Compensação:** No Programa Dívida Zero, foi permitido a utilização de créditos reconhecidos (saldos credores) para liquidação de até 50% dos débitos;
- ✓ **Isonomia:** inclusão do pão cru (congelado) na lista de produtos beneficiados na sistemática do trigo. Equiparação com o pão assado; e
- ✓ **Serviço Social do Comércio e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Escolas:** Estabelecimento de isenção do imposto devido no fornecimento de refeições e uniformes.

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – JUSTIÇA FISCAL



Sistemáticas Especiais

- ✓ **ICMS mínimo do PROIND** atualizado com a taxa referencial (TR);
- ✓ **Aumento do valor destinado à Lei de Incentivo ao Esporte** – de R\$8 para R\$9 milhões;
- ✓ **Inclusão da chapa acartonada** para a sistemática de gipsita, gesso e produtos derivados do gesso; e
- ✓ **Transportadores rodoviários com prazo até o dia 15 do mês** subsequente à prestação de serviço - hoje muitos pagam antes da prestação do serviço.

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – DESENVOLVIMENTO



- ✓ **Criação e aplicação da “Lista Negativa”** para os benefícios fiscais de importação e sua extensão ao Polo Têxtil, desburocratizando o desembaraço aduaneiro e a fiscalização;
- ✓ **Reestabelecimento do PROINFRA** que busca viabilizar investimentos estruturantes necessários à instalação, ampliação ou manutenção de empreendimentos no Estado, previstos em protocolos de intenções;
- ✓ **Racionalização e modernização da legislação “Operador Logístico”**, desburocratizando, trazendo maior transparência, segurança jurídica e competitividade.

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – DESENVOLVIMENTO



“A plataforma Mercado Livre está finalizando as obras do seu novo centro de distribuição no Nordeste, dentro da ponte multimodal, que começará a funcionar no segundo semestre deste ano. São 73 mil m2 de área de armazenamento, situada na BR 101 Sul, com acesso facilitado ao Porto de Suape. Um empreendimento que deve gerar cerca de 2.500 postos diretos de trabalho”



# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – DESENVOLVIMENTO



- ✓ **Alíquota de 17% para Remessa Internacional** facilitando a tributação de forma uniforme no país – trazendo uma arrecadação acima de R\$11mi em maio/2024;
- ✓ **Incentivo da bacia leiteira** (95% de crédito presumido para a indústria que adquirir pelo menos 90% do leite internamente);
- ✓ **Diferimento do ICMS na saída de Gás Natural** para os estabelecimentos produtores de gesso localizados no sertão do Estado (Região do Araripe);
- ✓ **Prorrogação do benefício fiscal** para os estabelecimentos do segmento de bares e restaurantes (carga líquida 2,12%);

# Melhoria do Ambiente de Negócios

Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – DESENVOLVIMENTO



- ✓ **Alíquota de 17% para Remessa Internacional** facilitando a tributação de forma uniforme no país – trazendo uma arrecadação acima de R\$11mi em maio/2024;
- ✓ **Incentivo da bacia leiteira** (95% de crédito presumido para a indústria que adquirir pelo menos 90% do leite internamente);
- ✓ **Diferimento do ICMS na saída de Gás Natural** para os estabelecimentos produtores de gesso localizados no sertão do Estado (Região do Araripe);
- ✓ **Prorrogação do benefício fiscal** para os estabelecimentos do segmento de bares e restaurantes (carga líquida 2,12%);

# Melhoria do Ambiente de Negócios

## Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – DESENVOLVIMENTO – ANTECIPAÇÃO

- ✓ **Fim da cobrança do ICMS antecipado e do ICMS estimativa das indústrias** sem renúncia fiscal, impacto no fluxo, evita o acúmulo de créditos nas empresas com melhora no fluxo de caixa;
- ✓ **Ajustar as margens de valor agregado - MVA's** - da cobrança do ICMS antecipado dos atuais 30% e 50% para 0%, impacto no fluxo, evita o acúmulo de créditos nas empresas com melhora no fluxo de caixa;
- ✓ **Alteração das regras sobre dispensa de antecipação** para entrada interestadual de mercadorias – descredenciamento apenas para débitos da mesma natureza e liberação de mercadorias após pagamento do imposto referente à nota retida.

# Melhoria do Ambiente de Negócios

## Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ – DESENVOLVIMENTO – ANTECIPAÇÃO

Imposto Antecipado

- ✓ **Dispensa da antecipação de perfumaria e higiene pessoal até 60 dias da abertura das empresas – redução do acúmulo de saldo credor na abertura das lojas;**
- ✓ **Dispensa a antecipação na aquisição de insumo interestadual para empresa de fornecimento de alimentação (por CNAE);**
- ✓ **Revogação da cobrança antecipada do ICMS substituto pelas saídas para os contribuintes que detém o regime de detentor;**
- ✓ **Redução das margens de valor agregado para eletro-eletrônicos - no cálculo do imposto antecipado.**

# Melhoria do Ambiente de Negócios

## Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ



- ✓ **Simplificação do parcelamento** do ICMS - desburocratizando-o por meio da retirada de regras proibitivas e limitativas - 60 meses, sem limite quantitativo;
- ✓ **Prestador de serviço de telecomunicação:** facultado emissão a Ordem de Serviço em substituição da NF-e relativa a remessa do ativo imobilizado do com destino ao tomador do serviço;
- ✓ **Cadastramento do ICD:** serviço incluído Protocolo Digital da SEFAZ, até então era necessário o credenciamento de um cartório para cadastramento do ICD;
- ✓ **Disponibilização do CAT-e (Contencioso Administrativo Tributário Eletrônico)** com o objetivo de simplificar e agilizar a relação contribuinte – contencioso quanto ao efetivo acompanhamento de julgamento tributário na esfera administrativa;

# Melhoria do Ambiente de Negócios

## Aspecto II: Ambiente externo SEFAZ



- ✓ **Ampliação da lista de locais** que podem ser dispensados de inscrição no Cacepe, desde que vinculados a um estabelecimento principal, o Condomínio Altas Horas Outlet PE, estabelecido no Município de Santa Cruz do Capibaribe;
- ✓ **Autorização de uso de impressora com tinta** de segurança para impressão de selos para comercialização de água mineral, anteriormente somente a laser; e
- ✓ **Obrigação acessória** – escrituração do Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC de forma digital (SPED).
- ✓ **Obrigação acessória** – controle de bombas de combustível através de lacre único para a SEFAZ e INMETRO, trazendo mais economia nos custos de intervenção dos equipamentos, sem perda efetiva de controle.
- ✓ **Em estudos** – revisões das normas do ICD (imposto declaratório e novas alíquotas), PRODEPE (glosas dos impedimentos), penalidades acessórias (simplificação de dispositivos) e devedor contumaz (maior aderência à prática reiterada de infração).



- i. **Alíquota de 2,4% para veículos em geral;**
- ii. Tratamento diferenciado para veículos adaptados para GNV (alíquota de 1,5% para veículos até R\$ 100 mil);
- iii. Isenções (Transporte escolar, mototaxi e PCD) - Aplicação de **benefícios fiscais**, em especial aqueles concedidos a pessoas com deficiência, antes da conclusão do processo na Secretaria da Fazenda;
- iv. Limite de cotas para parcelamento do imposto inscrito em Dívida Ativa, passando **de 10 para 60 cotas**, bem como, o imposto vincendo **de 03 para 10 cotas; e**
- v. Substituição da multa punitiva de 100%, por multa moratória de 0,25% por dia de atraso, tendo por limite máximo 15%, beneficiando 837mil veículos; e
- vi. **Redução da alíquota de motos para 2%.**

# 1.4. Ampliar a capacidade de atendimento, com ênfase na inclusão, simplificação e virtualização dos serviços




**Portal de Atendimento**

Aqui você pode acessar os principais serviços da SEFAZ-PE.

- Certidões
- Antecipação Tributária
- IPVA
- Liberação de Mercadoria
- Nota Fiscal (NF-e)
- ICD
- DAE
- Débitos

Clique aqui para Acessar o Novo Portal